

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA CENTRO DE HUMANIDADES

CENTRO DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

No décimo dia de abril de dois mil e vinte três, reuniram-se às 10:00h, por meio de videoconferência, conforme Resolução № 1/2022/CH/REITORIA/UFC, de 13 de junho de 2022, os seguintes membros do Colegiado do PPGA - UFC/UNILAB: Dr. Antonio George Lopes Paulino, Dra. Carla Susana Alem Abrantes, Dr. Carlos Kleber Saraiva de Sousa, Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz, Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva, Dra. Jacqueline Britto Pólvora, Dr. Kleyton Rattes, Dra. Lea Carvalho Rodrigues, Dr. Luis Tomás Domingos, Dra. Mariana Mont'Alverne Barreto, Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Dr. Rafael Antunes Almeida, Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes, Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva, Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda e o representante discente Mario Magno de Oliveira Silva. A reunião foi iniciada com a pauta única - 1. ELEIÇÕES COORDENAÇÕES BIÊNIO 2023/2025: após formação e publicidade das chapas que concorrem às eleições para as coordenações geral e local do PPGA, ocorridas no dia quatro de abril de 2023, o colegiado do programa reuniu-se para a votação. A <u>Coordenação Geral</u> — durante o biênio 2023-2025, cujo mandato inicia-se em agosto de 2023 e tem fim em julho de 2025 – será de competência da UNILAB. A Coordenação Local – durante o biênio 2023-2025, cujo mandato inicia-se em agosto de 2023 e tem fim em julho de 2025 – será de competência da UFC, conforme legislação. A chapa que passou pelo crivo do colegiado para a Coordenação Geral, composta pela professora Denise Ferreira da Costa Cruz (coordenadora geral) e professora Vera Regina Rodrigues da Silva (vicecoordenadora geral), obteve, de modo unânime, 16 (dezesseis) votos a favor, sem abstenções ou votos contrários. A chapa que passou pelo crivo do colegiado para a Coordenação Local, composta pelo professor Martinho Tota Filho Rocha de Araújo (coordenador local) e professora Mariana Mont'Alverne Barreto (vice-coordenadora local), obteve, de modo unânime, 16 (dezesseis) votos a favor, sem abstenções ou votos contrários. Destarte, as coordenações eleitas no PPGA são: (i) Coordenação Geral UNILAB, Denise Ferreira da Costa Cruz (coordenadora geral) e Vera Regina Rodrigues da Silva (vice-coordenadora geral); (ii) Coordenação Local UFC, Martinho Tota Filho Rocha de Araújo (coordenador local) e Mariana Mont'Alverne Barreto (vicecoordenadora local). A sessão foi encerrada às 10:10 horas, sobre a qual, para constar, eu, Kleyton Rattes Gonçalves, Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata.

## APROVAÇÃO:

10.04.2023

Antonio George Lopes Paulino

Carla Susana Alem Abrantes

Carlos Kleber Saraiva de Sousa

Denise Ferreira da Costa Cruz

Isabelle Braz Peixoto da Silva

Jacqueline Britto Pólvora

Kleyton Rattes

Lea Carvalho Rodrigues

Luis Tomás Domingos

1 of 3 11/04/2023, 21:26

Mariana Mont'Alverne Barreto

Mario Magno de Oliveira Silva

Martinho Tota Filho Rocha de Araújo

Rafael Antunes Almeida

Rhuan Carlos dos Santos Lopes

Vera Regina Rodrigues da Silva

Violeta Maria de Siqueira Holanda



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONCALVES**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/04/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Britto Pólvora**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antunes Almeida**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARTINHO TOTA FILHO ROCHA DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, em 10/04/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Violeta Maria de Siqueira Holanda**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, **Professor 3 Grau**, em 10/04/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Magno de Oliveira Silva**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rhuan Carlos dos Santos Lopes**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Susana Alem Abrantes**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Regina Rodrigues da Silva**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA, Professor 3 Grau - Substituto, em 10/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS TOMÁS DOMINGOS**, **Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GEORGE LOPES PAULINO**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

2 of 3 11/04/2023, 21:26



Documento assinado eletronicamente por **LEA CARVALHO RODRIGUES**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MONT ALVERNE BARRETO LIMA**, **Professor 3 Grau**, em 11/04/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Ferreira da Costa Cruz**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br">https://sei.ufc.br</a>
/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador
4197341 e o código CRC 9A64B58E.

**Referência:** Processo nº 23067.016854/2023-33 SEI nº 4197341

3 of 3